

ALVALADE

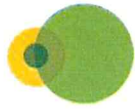
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 139/2018

Exmos membros da Junta de Freguesia de Alvalade

Considerando que:

- I. Por deliberação de 5 de março de 2018, do Órgão Executivo, determinou-se o início do procedimento tendente à alteração do Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA);
- II. O aviso de início de procedimento foi publicado na internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Alvalade, sendo que, decorrido o prazo para constituição de interessados cumpre, nos termos do artigo 99.º do Código Procedimento Administrativo (CPA), aprovar o projeto de alteração ao regulamento em apreço;
- III. Da experiência acumulada da aplicação do RAAFA, aprovado pela Assembleia de Freguesia de Alvalade, em 29 de maio de 2014, foi possível identificar entropias que cumpre afastar, aproveitando-se a oportunidade para introduzir melhoramentos com vista a tornar mais eficiente a atribuição de apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, às entidades que, prosseguindo fins de interesse público, tenham ligação à Freguesia de Alvalade;
- IV. Neste sentido, importa proceder à revisão do RAAFA no sentido de eliminar burocracia onde esta se tenha revelado excessiva, agilizar a atribuição dos pedidos de apoio pela Junta de Freguesia de Alvalade e de conformar o regulamento às exigências em matéria de proteção de dados pessoais;



ALVALADE

Junta de Freguesia

Dada a existência de norma habilitante para aprovação deste Regulamento, nomeadamente, as alíneas h), o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, tenho a honra de propor esta Junta de Freguesia, que delibere aprovar o projeto do Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade em anexo à presente proposta, devendo o responsável pela direção do procedimento diligenciar pelo cumprimento do disposto no artigo 100.º CPA.

Lisboa, 2 de abril de 2018

O Presidente

André Moz Caldas